



## Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

### ATA DA 531ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL – GESTÃO 2022/2025

Aos dois dias de setembro de dois mil e vinte e dois, às 10h, realizou-se a reunião extraordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória no triênio 2022/2025, com a presença dos conselheiros, Valfredo Paiva, Adalberto Diogo Costa Neto, Cláudio Mucio Salazar Pinto e Geanne Lobo. Registrada a ausência de representante do SINDSMUVI. O Conselho Fiscal dá continuidade às suas atribuições conforme **Pauta do dia: 1** – Leitura e aprovação das Atas 524ª, 525ª e 526ª **2** - Redação final do novo Regimento Interno. **3** – demais assuntos relacionados às próximas reuniões do Conselho Fiscal. Aberta a sessão com quórum legal, o presidente Valfredo Paiva cumprimentou a todos iniciou os trabalhos com a leitura da Ata 524ª para deliberação e aprovação. Após a leitura da Ata, iniciou-se a votação e aprovação por maioria absoluta. A seguir, iniciou-se a leitura da Ata 525ª e após deliberação e ajustes foi aprovada por maioria absoluta. E por fim, após a leitura da Ata 526ª, iniciou-se a votação e foi aprovada por maioria absoluta. A seguir, o presidente Valfredo solicitou a secretária Geanne Lobo, a leitura na íntegra da redação final do novo regimento interno encaminhado por e-mail pelo conselheiro Cláudio. Após debates, iniciou-se a votação e a aprovação por maioria absoluta do novo Regimento. Em seguida, o conselheiro Cláudio informou que de acordo com Art 12 do Regimento Interno, as decisões do Conselho são formalizadas em Resoluções e solicitou providenciar a confecção da resolução referente ao julgamento do processo de recurso administrativo de impugnação da Ata 492 do conselheiro/relator Adalberto. Para complementar, o presidente Valfredo Paiva argumentou que além dos trabalhos técnicos de análises de balancetes e conciliações bancárias, os trabalhos administrativos também precisam ser formalizados através de resoluções. Em seguida, o presidente Valfredo solicitou para as próximas reuniões o envio ao Conselho Fiscal do Plano de Contas Contábil utilizado no IPAMV. Por fim, agradeceu o trabalho dos conselheiros na formatação do novo Regimento Interno com as novas proposições, maior clareza nos itens, firmeza nos pedidos e deliberações. Convocou para a reunião ordinária do dia 05/09 a distribuição do balancete contábil e conciliação dos saldos bancários do mês de julho/2022, bem como a leitura de atos de expedientes administrativos. Nada mais havendo a deliberar, o presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, e eu, Geanne Lobo, designada para essa secretaria do Conselho Fiscal, redigi a presente ata, que será assinada por mim e demais membros.

VALFREDO  
PAIVA:91009677772

Assinado  
digitalmente por  
VALFREDO  
PAIVA:91009677772  
Data: 2022.09.20  
09:09:29 -0300

**Valfredo Paiva**  
Presidente / Representante da PMV

---

Rua Chafic Murad, 712 - Bento Ferreira - CEP: 29050-660 - Vitória - Espírito Santo  
PABX: (27) 3324-9433 - R.209 (fax) E-mail: ipamv@ipamv.org.br



**Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória**

GEANNE  
LOBO:02711797  
759

Assinado de forma digital  
por GEANNE  
LOBO:02711797759  
Dados: 2022.09.20 10:51:58  
-03'00'

**Geanne Lobo**

Secretária Conselho / Representante do IPAMV

ADALBERTO DIOGO  
COSTA  
NETO:99848724753

Assinado digitalmente por  
ADALBERTO DIOGO COSTA  
NETO:99848724753  
Data: 2022.09.20 22:23:05 -0300

**Adalberto Diogo Costa Neto**  
Conselheiro Representante/CMV

CLAUDIO MUCIO  
SALAZAR  
PINTO:48079472734

Digitally signed by CLAUDIO  
MUCIO SALAZAR  
PINTO:48079472734  
DN: cn=CLAUDIO MUCIO  
SALAZAR  
PINTO:48079472734,ou=Presencial  
o=ICP-Brasil,c=BR  
Date: 2022.09.20 13:32:20 -0300

**Cláudio Múcio Salazar Pinto**  
Conselheiro Representante/ASSIM